



PRIMEIRO ADITAMENTO AO EDITAL Nº. 001/2019 UERR/OAB-RR

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto no 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº 012-P de 04 de janeiro de 2016, e considerando o Convênio firmado entre a Ordem dos Advogados do Brasil e a Universidade Estadual de Roraima, torna pública a realização de Processo Seletivo para seleção de candidatos ao provimento de vagas para o **Curso de Especialização em Direito Público** com início previsto para 2019.2,

RESOLVE:

1. Alterar o Anexo I – Cronograma de Atividades do Edital nº 001/2019 UERR/OAB-RR, que passará a vigorar da seguinte forma:

**EDITAL Nº 001/2019/ UERR/OAB-RR
PÓS- GRADUAÇÃO LATO SENSU
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO
ANEXO I
CRONOGRAMA COM AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

| DATA | DISCRIMINAÇÃO |
|----------------|---|
| JULHO | |
| 12 | Resultado Preliminar da 1ª Fase - Prova Escrita |
| 15 a 17 | Recurso contra o Resultado Preliminar da 1ª Fase |
| 19 | Resultado Final da 1ª Fase e Convocação para a entrega da documentação referente a 2ª Fase - Análise de Currículos. |
| 22 | Entrega da Documentação referente a 2ª Fase - Análise de Currículos, na CPCV/UERR (8h às 14h) |
| 25 | Resultado Preliminar da 2ª Fase - Análises de Currículos |
| 26 | Recurso contra o Resultado Preliminar da 2ª Fase - Análise de Currículos |
| 29 | Resultado Final |
| 31 | Matrícula dos aprovados |
| AGOSTO | |
| 1 a 2 | Matrícula dos aprovados |
| 03 | Início das Aulas |

2. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Edital.

Boa Vista-RR, 15 de julho de 2019.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Reitor

